

REGULAMENTO: BRB CANOA 2026



CAPÍTULO 1: PROVA

O BEACH RUN BRASIL CANOA será realizado com corrida única independente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos:

1.1 BRB CANOA - No sábado dia 05 de dezembro de 2026 às 16h30min com **LARGADA ÚNICA**. O ponto de largada e chegada será na Barraca e Restaurante CHEGA MAIS BEACH (acesso praia) na praia de Canoa Quebrada, no Município de Aracati/CE, onde se realizará a Corrida com duas DISTÂNCIAS distintas, de 5 km e 10 km;

1.2 DURAÇÃO - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 1h45min para os percursos de 5 km e 10 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

CAPÍTULO 2: O PERCURSO

2.1. TIPO DE TERRENO: O percurso inclui diferentes tipos de terreno: areia da praia, calçamento, falésia, escada e trilhas.

2.2. SINALIZAÇÃO: É de vital importância que o atleta siga, com bastante atenção, o balizamento através de cones e bandeiras, instruções dos staffs e sinalização específica (placas indicativas de quilometragem e acessos).

2.3. ALTERAÇÕES DO PERCURSO: Poderão ocorrer pequenas alterações em virtude de mudanças naturais, como arrombamento de rios, movimento da areia das dunas, erosões ou abertura de valas no mar, entre outros. Os percursos das provas serão informados através do site www.beachrunbrasil.com.br/canoa.

2.4. CUMPRIMENTO DA DISTÂNCIA COMPLETA: Não será permitido o encurtamento do percurso ou mesmo utilização de meios que possam trazer vantagens perante os demais corredores. Se a organização achar importante, poderá entregar pulseiras aos atletas em pontos programados pela organização e não divulgados. Muita atenção, pois o atleta que chegar ao final da prova de 5 km, 10 km poderá ser desclassificado.

CAPÍTULO 3: PARTICIPANTES

3.1. IDADE MÍNIMA: Em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem da prova é de 14 anos com as seguintes restrições:

I – Atletas com de 14 a 17 anos de idade somente poderão participar do percurso de até 5 km, com a devida autorização por escrito dos pais ou responsáveis entregue no ato de recebimento do kit da corrida;

II - Para participar do percurso de 10 km, o atleta deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

III - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026.

CAPÍTULO 4: CATEGORIAS

4.1. CATEGORIAS - A prova BEACH RUN BRASIL ETAPA CANOA é composta exclusivamente pelas seguintes categorias gerais:

- 5 km GERAL: Masculino e Feminino
- 10 km GERAL: Masculino e Feminino

4.2 FAIXA ETÁRIA

- 5 km, 14 a 29 anos, Masculino e Feminino.
- 5 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
- 5 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
- 5 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
- 5 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.
- 10 km, 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
- 10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
- 10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
- 10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
- 10 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

CAPÍTULO 5: PREMIAÇÃO

5.1. MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO - Todos os atletas que terminarem o percurso abaixo do tempo máximo estabelecido para a prova após a largada receberão medalha de participação.

5.2. TROFÉUS: Receberão troféus aqueles atletas que se classificarem da 1ª a 5ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino), nas seguintes modalidades: 5 km e 10 km **GERAL**.

5.3. TROFÉUS - O primeiro colocado das categorias 5 km e 10 km, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o capítulo 4, item 4.2, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL**, de ambos os gêneros (feminino e masculino), receberão o TROFÉU.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO: Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

5.5. SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO: Será realizada a partir das 18h, podendo ser chamado todos os premiados de uma única vez, ou por distancias e categorias. Durante a premiação e após, teremos a participação da banda CONDUTA POSITIVA/ YDER no SUNSET.

CAPÍTULO 6: INSCRIÇÃO

6.1. INÍCIO: A inscrição inicia no dia 27 de agosto de 2026, através do site (DE ACORDO COM A PROTEÇÃO DE DADOS*): www.beachrunbrasil.com.br/canoa e término no dia 01 de dezembro de 2026 ou ao ser atingido o número de vagas (o que acontecer primeiro).

6.2. PREÇO:

1º LOTE: PROMOCIONAL – DE 27 DE AGOSTO a 30 DE SETEMBRO DE 2026.

BRB CANOA: 5 km ou 10 km: R\$ 160,00 (+ taxa administrativa)

2º LOTE: NORMAL – 01 DE OUTUBRO À 01 DE DEZEMBRO DE 2026.

BRB CANOA: 5 km ou 10 km: R\$ 180,00 (+ taxa administrativa);

6.3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das inscrições poderá ser realizado por meio do site www.beachrunbrasil.com.br/canoa e poderá ser realizado com cartão de crédito boleto bancário ou PIX

Obs.: O pagamento da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova. Trocas ou repasses somente até o dia 16 de novembro, exclusivo pelo "MENU DE SERVIÇOS" do site <https://www.ticketsports.com.br/e/BRB-CANOA--88254> (tamanhos das camisas e distâncias de acordo com disponibilidade)

Parágrafo único: GRUPOS E ASSESSORIAS ESPORTIVAS - Entrar em contato através do SAC da BRB MKT ESPORTIVO, whatsapp 85 98177 0099 solicitando CUPOM de desconto.

A TROCA DE NÚMERO DE PEITO/DISTÂNCIA COLOCA EM RISCO A MÁ AFERIÇÃO DO TEMPO DO ATLETA. PENSE NISSO ANTES DE ESCOLHER A SUA DISTÂNCIA PRETENDIDA.

6.4. NÚMERO DE VAGAS: As inscrições serão limitadas ao número máximo de 600 (seiscentos) atletas para a BRB CANOA (sábado 5km ou 10km)

6.5. PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, de acordo com o Estatuto do Idoso, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no ato da inscrição, sendo obrigatório a retirada do número de peito, chip e kit, de forma presencial, e apresentar documento que comprove a idade. Em hipótese alguma será permitido a retirada por terceiros. Nos números podem existir a indicação de 60+. Caso seja percebido a utilização do número de peito por terceiros, o atleta será proibido de inscrições futuras organizadas pela BRB MKT ESPORTIVO.

6.6. PRAZOS: A organização da prova BEACH RUN BRASIL CANOA poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos e limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas e/ou estruturais.

CAPÍTULO 7: ENTREGA DE KITS

7.1 LOCAL E DATA: A entrega dos kits de corrida acontecerá, exclusivamente, nos dias 04 e 05 de dezembro. Seguindo a ordem de prioridade:

LOCAL: BARRACA DE PRAIA E RESTAURANTE CHEGA MAIS, Av. da Integração, 860 - Praia de Canoa Quebrada – Município de Aracati/CE
(Instagram: @chegamaisbeach)

-
- Dia 04 de dezembro: Entre 14h e 19h.
- Dia 05 de dezembro: Entre 10h e 14h (**IMPRETERIVELMENTE**);

7.2 RETIRADA DOS KIT PARA GRUPOS OU ASSESSORIAS: Os kits podem ser retirados por um único representante. É obrigatório estar com documento com foto de cada um dos inscritos. Será necessário entrar em contato previamente (no máximo até o dia 30 de novembro através do SAC: whatsapp 85 85 98177 0099);

7.3 RETIRADA INDIVIDUAL: O kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito ou representante legal, mediante apresentação de documento com foto. Pode ser no formato digital.

7.4 COMPONENTES DO KIT: O kit de corrida será composto por um **número de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), camiseta, copo, meia e sacola.**

CAPÍTULO 8: SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

8.2 O sistema de cronometragem a ser utilizado será da Chiptiming Fortaleza;

8.3 O uso do chip é OBRIGATÓRIO e sua utilização inadequada acarretará a não marcação do tempo do atleta, o que isenta a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO 9: INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

9.2 SAÚDE E APTIDÃO FÍSICA DO ATLETA: O atleta participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e nível de aptidão física, além de ter treinado adequadamente para a prova. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

9.3 ATENDIMENTO MÉDICO: Durante todo o tempo da corrida haverá atendimento emergencial e remoção por meio de serviço móvel com socorrista e ambulância.

9.4 HIDRATAÇÃO: Serão disponibilizados postos de hidratação para os atletas, a cada 2,5 km (em média). Além de coleta de copos e lixo em todo o trajeto.

9.5 MEIO AMBIENTE: O atleta participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza a prova BEACH RUN BRASIL CANOA e, por conta disso, deverá colocar o copo de água, após o uso, no lixo e/ou coletores situados logo após o posto de hidratação, ou, ainda, entregar aos staffs participantes da organização da corrida. **Caso seja descumprida esta regra, o atleta será desclassificado da prova.**

9.6 DISPONIBILIDADE DOS DADOS: Ao inscrever-se, o atleta participante da prova disponibilizará seus dados e autorizará aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, enviarem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido): informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência, a qualquer tempo.

9.7 DIREITO DE IMAGEM: O atleta participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a exposição em meios de comunicação, como televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

9.8 PREJUÍZOS MATERIAIS: O extravio de material ou prejuízo que, porventura, o atleta participante venha a sofrer durante o transcurso da prova NÃO será de responsabilidade da organização, a não ser que façam parte dos serviços prestados por essas empresas. Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante durante o evento, independente de qual seja o motivo.

9.9 POSTOS DE CONTROLE: Haverá postos de controle nos locais determinados pela organização com monitoramento realizado por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas.

9.10 GUARDA VOLUME: A organização disponibilizará serviço de GUARDA VOLUME para os atletas, com retirada obrigatória até as 19h. Caso o atleta queira um serviço com tempo mais amplo, poderá adquirir espaço nos armários com chave no Restaurante e Barraca Chega Mais.

CAPÍTULO 10: DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da prova BEACH RUN BRASIL CANOA.

10.2. Ao se inscrever nesta prova, o atleta participante assumirá, automaticamente, o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

10.3. Dúvidas ou informações técnicas: esclarecer com a organização, através do e-mail ricardo@brbmktesportivo.com.br.

ANEXO - IMPORTÂNCIA DA LEITURA

PROTEÇÃO DE SEUS DADOS: As partes, tanto as pessoas da ORGANIZAÇÃO e a plataforma TICKET SPORTS obrigam-se a respeitar a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), devendo, em especial:

a) implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou a difusão ou, também, acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado no tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e aos princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis;

b) respeitar a Política de Privacidade da RR Eventos e da plataforma TICKET SPORTS que passa a fazer parte integrante do presente;

c) a informar aos PARTICIPANTES/ATLETAS, mediante solicitação, os dados armazenados e excluí-los ou retificá-los, também mediante solicitação pelo canal oficial de atendimento "email RR Eventos".

Rege que, expressamente estabelecido, será de responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO a elaboração de formulário de inscrição para evento.

A ORGANIZAÇÃO se obriga a solicitar, por meio do referido formulário, apenas os dados necessários para que o ATLETA possa participar do evento.

SENHA DE ADMINISTRAÇÃO: O PARTICIPANTE/ATLETA é o único responsável pela senha de administração, declarando ter conhecimento de que o detentor da mesma poderá alterar todas as informações referentes ao seu cadastro.

PRIVACIDADE E COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES: A ORGANIZAÇÃO e a TICKET SPORTS poderá utilizar os dados do cadastro dos PARTICIPANTES para divulgação de produtos e serviços próprios e de parceiros desde que o ATLETA o autorize no momento da inscrição.